



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 39/40 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 367/15)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Denomina Praça Emilio Pizzo o espaço livre situado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 04 de outubro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Emilio Pizzo o espaço livre delimitado pela Avenida Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello, Rua Ibitirama e Rua Trocari, localizado no Setor 44, Quadras 21, 22 e 36, situado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de outubro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/rnb